



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA**

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000

Telefone: (83) 9156-6738

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, na Rodovia da Confiança - CE 187, s/nº, Horto Florestal, Ubajara/CE, às 14:00h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653, Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024.

A reunião teve como finalidade proceder à análise curricular dos candidatos com inscrições previamente homologadas, conforme registrado na Ata SEI nº 021945419, bem como à homologação do resultado preliminar da Etapa 1 do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA. No decorrer da avaliação dos critérios estabelecidos no Edital (SEI nº 021764081), a comissão constatou uma incompatibilidade entre dispositivos normativos:

- Item 4.1.4: "Serão selecionados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem as maiores pontuações totais, em até 4 (quatro) vezes o número de vagas do processo seletivo."
- Item 4.3.3: "A lista de agendamento dos candidatos com os respectivos horários dos testes práticos será divulgada no período indicado no cronograma (Anexo) e na sede administrativa do Parna Ubajara, situado na Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE, com o limite de 6 (seis) vezes o número de vagas."

Evidencia-se, portanto, uma contradição interna: enquanto o item 4.1.4 restringe o prosseguimento para a etapa seguinte a até 4 (quatro) vezes o número de vagas, o item 4.3.3 prevê a realização das entrevistas com até 6 (seis) vezes o número de vagas. Tal divergência inviabilizaria o agendamento de entrevistas para candidatos que, pelo primeiro dispositivo, não avançariam no certame.

Com vistas a resguardar a isonomia entre os concorrentes, evitar prejuízos aos candidatos e assegurar a coerência procedural do processo seletivo, a comissão deliberou pela exclusão do item 4.1.4 do edital. Para formalizar a decisão e dar

plena publicidade, foi elaborada a Errata 021990607 que será encaminhada para publicação.

Após a correção da incongruência identificada, por meio da Errata SEI nº 021990607, a comissão procedeu à análise curricular dos candidatos com inscrições previamente homologadas.

Conforme a ordem de classificação constante no documento SEI nº 021991039, obteve-se o resultado descrito no quadro síntese abaixo, referente ao resultado preliminar da Etapa 1 da seleção para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, o qual fica **HOMOLOGADO** por esta comissão e será encaminhado para publicação.

01 vaga - Área Temática: Gestão de Unidade de Conservação, Nível III, Duração do contrato: 24 meses, Parque Nacional de Ubajara.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Total	Resultado
1	Francisco Willems da Silva Pereira	57,0	Classificado - Selecionado
2	Fabrício Pereira da Silva	31,0	Classificado - Selecionado
3	Breno da Costa Feitosa	25,4	Classificado - Selecionado
4	Maiara Evaristo Torres	23,8	Classificada - Selecionada
5	Isaira Alves de Sousa	21,0	Classificada - Selecionada
6	Suzana Alves Freires	21,0	Classificada - Selecionada
7	Deângeles Cavalcante Martins	20,0	Classificado - Selecionado
-	Jhonatan de Aguiar Fontenele	17,0	Reprovado
-	Vinicio Costa da Silva	16,0	Reprovado
-	Gabriel Alberto Lucas	13,0	Reprovado
-	Marcelo Carneiro Moreira	13,0	Reprovado
-	Marcos Kayan Portela Rodrigues	13,0	Reprovado
-	Augusto Fernandes Costa Neto	11,0	Reprovado
-	Jefferson Sena Eufrasio	11,0	Reprovado
-	Márcia Manso do Nascimento	10,5	Reprovada
-	Ingra Kellen Cavalcante Belmino	9,0	Reprovada
-	João Amaury Neres Muniz	9,0	Reprovado
-	Dionatan Gomes do Nascimento Sousa	8,0	Reprovado
-	Alan Junio de Jesus Soares Penha	7,0	Reprovado
-	Ana Rosa Sadovik Nóbrega	7,0	Reprovada
-	João Marcelo Vieira da Silva	7,0	Reprovado
-	Victor Medeiros de Carvalho	7,0	Reprovado
-	Antonia Laísia Vieira Coutinho	5,0	Reprovada
-	Samuel da Silva Sousa	5,0	Reprovado

-	Felipe da Silva de Souza Araújo	3,0	Reprovado
-	José Valbenir da Silva	3,0	Reprovado

O candidato que desejar interpor recurso o prazo é até o dia 03 de setembro de 2025, conforme cronograma anexo ao edital. O recurso deverá ser interposto em formato físico, na sede administrativa do Parna Ubajara, situado à Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES

Presidente da comissão

Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

FRANCISCO HUMBERTO SOUSA BEZERRA

Membro da comissão

Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM

Membro da comissão

Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 28/08/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 28/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico(a) Ambiental**, em 29/08/2025, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021956559** e o código CRC **47D13DB4**.